

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO
DE
EXPEDIENTE

RECEBIDO

CID.

DE

PARA

449
N. V. P.



INDICAÇÕES DE SERVIÇO
TAXAS E INGRESSO

DEPTADO RAUL PILLA OSVALDO
CRUZ. 103 AP. 1002 RIJODF

25/3/54

NUPERGS - IFCH/UFERS

N.º ARO. 002

N.º DOC. 1647

R. 454 PALEGRERS 116=35=21=11,010

O remetente declara ser responsável pelo envio do telegrama, pelo preço pago, pelo envio do telegrama, pelo envio de valores, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE
O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA
FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

Rec. 27.V. 54

MEIO MAIORES DIFICULDADES COMPOSICAO CHAPA
DEPUTADOS FEDERAIS VG COMGRANDE SATISFACAO
LI CARTA NOSSO WALDEMAR DESFAZENDO MALENTENDIDO
ET PERFILANDO PARA FORMAR VANGUARDA NOSSA
REPRESENTACAO ABRACOS DECIO

ASSINATURA

CT DECIO 103 1002 =,=,=,